



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.

(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita que seja convidado o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para esclarecer as operações de apoio financeiro conduzidas por aquela Instituição, bem como sobre a captação de recursos junto ao Tesouro Nacional.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso IV e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias ao convite do Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as operações de apoio financeiro conduzidas por aquela Instituição, bem como sobre a captação de recursos junto ao Tesouro Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública federal fundada em 1952, tem como missão “*promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais*”.

De forma a cumprir sua missão, o mencionado Banco conta com uma série de fontes de recursos. De se notar que, em anos recentes, o perfil desse *funding* se alterou sobremaneira. Empréstimos diretos do Tesouro Nacional passaram a ganhar cada vez mais relevância. Até 2009, o FAT/PIS-Pasep configurava-se como principal fonte individual de recursos do BNDES, com quase 40% do total. A partir de 2010, entretanto, empréstimos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

subsidiados do Tesouro Nacional passaram a predominar como fonte de recursos. Em 2012, por exemplo, o Tesouro respondeu por aproximadamente 53% da origem de recursos.

Importante observar que os subsídios implícitos nas operações de empréstimo do Tesouro ao BNDES são bilionários. Esse custo existe, em grande parte, porque o Tesouro empresta ao BNDES a uma taxa inferior à taxa paga pelos Títulos Públicos Federais. De acordo com o renomado economista Mansueto Almeida, do IPEA, somente em 2011 o custo dos empréstimos do Tesouro ao BNDES foi de R\$ 19,2 bilhões para o diferencial de juros e de R\$ 3,6 bilhões para o custo orçamentário do Programa de Sustentação do Investimento – PSI, totalizando impressionantes R\$ 22,8 bilhões em apenas um ano.

São, portanto, dezenas de bilhões de reais ao ano custeadas pela população como um todo. Diante de tamanho volume de recursos, o mínimo que se poderia esperar é que a utilização dos mesmos fosse feita com a mais completa transparência. Infelizmente, contudo, não é essa a realidade.

Diversas notícias veiculadas na imprensa dão conta de inúmeras e infrutíferas operações de apoio financeiro conduzidas pelo Banco. De se mencionar que, segundo estudos divulgados, os desembolsos feitos pelo BNDES, desde 2008, somam mais de 700 bilhões de reais, algo comparável a toda a riqueza gerada em um ano pela economia da Dinamarca, cujo PIB fechou 2012 em torno de US\$ 314 bilhões. Ou seja, é dinheiro do contribuinte que deveria ser aplicado de forma mais rigorosa e ser bem fiscalizado.

Por fim, conforme já mencionado, as apostas erradas feitas pelo BNDES estão refletidas na péssima performance das participações acionárias do seu braço de participações. Isso tem minado o lucro do sistema BNDES, fato que vem acompanhado de mais injeções de capital por parte do Tesouro Nacional. A despeito desses aportes, de acordo com estudo realizado pelos economistas da Fundação Getúlio Vargas José Roberto Afonso e Gabriel Leal de Barros, entre março de 2011 e março de 2013 o BNDES teve um decréscimo de 38% em seu patrimônio, que passou R\$ 75,6 bilhões para R\$ 46,8 bilhões. Tal queda pode ser explicada pela desvalorização da carteira de ações do banco e pela antecipação de dividendos promovida pelo Tesouro Nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É importante observar que os frequentes aportes pelo Tesouro nos últimos anos já se aproximam da impressionante cifra de R\$ 400 bilhões, o que tem ajudado a provocar um aumento na relação Dívida Bruta/PIB. Além dessa piora no perfil de endividamento público, os aportes de capital pelo Tesouro têm sido também usados nos chamados “*truques contábeis*” perpetrados pelo governo e tão duramente criticados. Como o crédito concedido não entra como despesa no conceito primário e os adiantamentos de dividendos possibilitados pela capitalização dos bancos oficiais são computados como receita primária, referidas manobras têm facilitado o atingimento das metas fiscais, a despeito da perda de credibilidade dos números apresentados.

Nesse contexto, mostra-se de fundamental importância a presença do Sr. Presidente do BNDES a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre as operações de apoio financeiro conduzidas por aquela Instituição, bem como sobre a captação de recursos junto ao Tesouro Nacional.

Sala da Comissão, em ____/____/____

**Dep. PAUDERNEY AVELINO
DEM/AM**